



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 252/07**

Contrato nº 280/08

Processo Administrativo N.º 1.701/2007 – Tomada de Preços nº 002/2007

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BBG Engenharia Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a reforma, ampliação e construção da quadra de esportes e ampliação e reforma da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ ANTONIO SARTORI, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: prorroga o prazo em mais sete meses e acresce o valor em mais R\$69.048,94 (sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BBG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.756.009-0001-1, estabelecida à Rua Paraná, n. 402, centro, Marília-SP, aqui denominada **CONTRATADA**, com base **no processo administrativo nº. 1701-07 – Tomada de Preços nº 002-07**, e ainda com fundamento na lei nº8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela Lei Federal nº. 8.883/94, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambos celebrado em 15 de junho de 2007, nos autos do processo nº 01701-07 – Tomada de Preços nº 002-07, pelos motivos devidamente justificados nos autos do mencionado processo, aditando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 69.048,94 (sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente à:

- 1 – Reforma e ampliação do Prédio da EMEF José Antonio Sartori – R\$ 14.661,26 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos);
- 2 – Reforma e ampliação da Quadra da EMEF José Antonio Sartori – R\$ 54.387,68 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

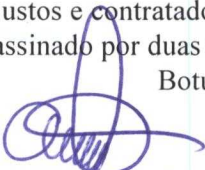
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão do aditamento do valor contratado, a **CONTRATADA** presta a garantia para o seu cumprimento no valor de R\$ 3.452,45 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão do aditamento do valor para execução das obras de reforma e ampliação necessárias na EMEF José Antonio Sartori, fica aditado o prazo contratual em mais 7 (sete) meses.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de JULHO de 2008.

  
**Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

  
**BBG Engenharia Ltda**  
Contratada

Testemunhas:

1ª   
Gilberto Luiz de Azevedo Borges

2ª 